



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	13.245.525/0001-39	DUNS®: 90*****61
Razão Social:	GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI	
Nome Fantasia:	GERAWATTS SOLUÇOES EM ENERGIA	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2022
FGTS	Validade:	02/12/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/01/2022
Receita Municipal	Validade:	14/02/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2022
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal